



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA PROJETO DE LEI Nº 58/2019

O inciso VII do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 58/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º(...)

(...)

VII – matrícula nº 30.256:

“UM TERRENO localizado na quadra 28, do Bairro Labienópolis, identificado como área 09, no perímetro urbano desse município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com área total de 180,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: “começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Brasil Jolly, distante 76,00 metros do cruzamento dos alinhamentos das Ruas Francisco da Silva Braga e Rua Brasil Jolly; daí segue por este alinhamento da Rua Brasil Jolly na extensão de 9,00 metros; daí deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue no alinhamento esquerdo da Rua Dom Pedro II na extensão de 20,00 metros; daí deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de 9,00 metros, confrontando com a área 08 (matrícula nº 30.255); daí deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de 20,00 metros, confrontando com a área 10 (Matrícula nº 30.257), até o ponto onde teve início.”

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2019.

Janete Conessa

Adalberto H. C.